



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 091/2025

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA, INDICO QUE SEJA
REALIZADA A RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA SOBRE O RIO BUENOS AIRES, NA
PROPRIEDADE DO SENHOR EDIMAR DURO, COM A DEVIDA SUBSTITUIÇÃO DO TABUADO.

JUSTIFICATIVA:

A REFERIDA PONTE ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS, COLOCANDO EM RISCO A
SEGURANÇA DOS MORADORES E USUÁRIOS QUE TRANSITAM PELO LOCAL, ESPECIALMENTE
PRODUTORES RURAIS E VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE EMERGÊNCIA. A
SUBSTITUIÇÃO DO TABUADO É UMA MEDIDA URGENTE E NECESSÁRIA PARA GARANTIR A
TRAFEGABILIDADE E A INTEGRIDADE FÍSICA DAS PESSOAS QUE UTILIZAM ESSA VIA, A
RECUPERAÇÃO DA PONTE IRÁ TAMBÉM CONTRIBUIR PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO
AGRÍCOLA E O DESENVOLVIMENTO DA ZONA RURAL, PROMOVENDO DIGNIDADE E
QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO DA REGIÃO. DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITO QUE O
PODER EXECUTIVO TOME AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DESTE SERVIÇO
COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 17 DIAS DO MÊS
DE OUTUBRO DE 2025.

DANIEL DOS SANTOS CIRQUEIRA

Vereador